



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº107/2017

DE 26 DE ABRIL DE 2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
MEMBROS PARA INTEGRAR O
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Luiz Carlos Nunes Castelo, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros para integrar o Conselho Municipal de Saúde de São José do Xingu/MT, por um período de 02 (dois) anos;

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Vilma Silva de Oliveira

Suplente: Cleomar Ferreira Pereira Garcia

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Luciana Maria Leandro

Suplente: Franthielle Viana de Paula

Secretaria Municipal de Gestão Social:

Titular: Zuleick de Almeida Lima

Suplente: Simoni Rodrigues de Souza

II – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

RUMO AO DESENVOLVIMENTO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU
GABINETE DO PREFEITO



Equipes de Saúde:

Titular: Silvane Ferreira Dias

Suplente: Samara Maria Noletto Silva

Equipe de Vigilância em Saúde:

Titular: Kalline Freire Soares

Suplente: Maria Aparecida Silva da Cruz

Prestadores de Serviço:

Titular: Julius Cesar Domingues Duarte

Suplente: Poliana Gonçalves Dias

III – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Comunidade Evangélica:

Titular: Vandete Araújo Lima Oliveira

Suplente: Maristela Fonseca

Sindicato Rural:

Titular: Antônio Marcos Pereira Matos

Suplente: Naihara Rodrigues Barbosa

Assessoria Pedagógica (SEDUC):

Titular: Luzia Luiz de Souza

Suplente: Alceu Oliveira Braga

Representante dos Comércio:

Titular: Nelson Spanholi

RUMO AO DESENVOLVIMENTO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU
GABINETE DO PREFEITO



Suplente: Coracina de Jesus Carvalho Spanholi

Comunidade Indígena:

Titular: Yassenaku Juruna

Suplente: Takakro Kayapó

Comunidade Geral

Titular: Ailton Assunção de Souza

Suplente: Claudia Enes Pereira

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ CARLOS NUNES CASTELO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

EM, 26 DE ABRIL DE 2017.

Mural da Prefeitura Municipal
São José do Xingu – MT
PUBLICADO DO MURAL
São José do Xingu – MT ____/____/____

Autoridade competente